



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Exmo. Sr. Vereador Neri de Mello Pena
Presidente da Câmara Municipal de Montenegro

Relatório de Gestão da Ouvidoria, Transparência e Acesso a Informação

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, Inciso II, do Art. 14 e Art. 15, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, e tendo em vista a Resolução n.º 217, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Legislativo de Montenegro/RS, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, informamos que no ano de 2019 foram apresentadas as solicitações que seguem:

Total de 17 manifestações no período de Janeiro a Dezembro de 2019, distribuídas da seguinte forma:

Motivo	Forma	Situação	Quantidade
Dúvida	Site	Resolvida	2
Informação/Solicitação	Site	Resolvida	9
Reclamação	Site	Resolvida	2
Sugestão	Site	Resolvida	3
Dúvida	Site	Tramitando	1

Todas as demandas foram respondidas, com exceção de uma delas. As solicitações bem como as respostas encontram-se à disposição junto à Assessoria de Comunicação.

A maioria das manifestações protocoladas através da Ouvidoria foram pedidos de esclarecimentos sobre situações envolvendo cargos e funções da Câmara Municipal. Também são recorrentes solicitações de melhorias na infraestrutura da cidade, relacionadas a pavimentação, saneamento básico e praças e parques da cidade.

Montenegro, 25 de setembro de 2020.

André Luís Susin
Assist. Leg. e Administrativo

Jezi Machado Flores
Assist. Leg. e Administrativo

Tiago da Silva Goulart
Assist. Leg. e Administrativo